



PODER LEGISLATIVO DE JUARA - MATO GROSSO



Ofício nº 103/GVS/2021.

Juara - MT, 22 de setembro de 2021.

Ilustríssima Senhora
Sandra Almeida Torsi Galvão
Administradora do PREV-JUARA
Juara – MT

Sandra A. Torsi Galvão – Adm. do PREV-JUARA
Protocolo nº 1070/2021 – 27/09/2021
Assunto: Ofício nº 103/GVS/2021 – Solicitando informações e
documentações atinentes ao PREV-JUARA.

Ilustríssima Senhora,

A Comissão de Legislação, Justiça e Redação, ante a análise do Projeto de Lei Municipal nº 038/2021, que altera a redação da Lei Municipal nº 1.656, de 20 de abril de 2005, que institui o Regime Próprio de Previdência Social do Município de Juara/MT e dá outras providências, solicita a Vossa Senhoria que, remeta informações a esta comissão atinentes ao PREV-JUARA, com vista de sanar as seguintes indagações:

- qual o valor em reais disponibilizados como taxa administrativa no presente exercício;
- qual o valor da despesa mensal custeada com os recursos disponibilizados pela taxa administrativa no presente exercício;
- qual será a forma de apuração (memoria de calculo) do valor da taxa administrativa com a aplicação de 3,00% (três inteiros por certo);
- qual o valor estimado em reais que poderá ser disponibilizado como taxa administrativa com a aplicação de 3,00% (três inteiros por cento) para o próximo exercício;
- os valores da sobra do custeio da despesa administrativa do exercício, se constituída a reserva administrativa, são levados em consideração como saldo positivo na elaboração do calculo atuarial;
- cópia da ata da reunião do conselho previdenciário que deliberou sobre as alterações aduzidas no sobredito projeto;

Outrossim, solicito que as presentes solicitações sejam prestadas subsidiadas das fundamentações legais.

Certa do vosso atendimento, para que não seja cerceado o exercício da vereança, fixo o prazo de 5 (cinco) dias para resposta do presente expediente e colho da oportunidade, para elevar protestos de estima e distintas considerações.

Atenciosamente,


Sandy de Paula Alves Mainardes
(Sandy)

Presidente da Comissão de Legislação, Justiça e Redação.